

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

Lei nº. 364 de 06 de Dezembro de 2005

**"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO
CABAÇAL-MT PARA O EXERCÍCIO DE
2006 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Nivaldo Ponciano Coelho, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, para o ano de 2006, estima a receita bruta em R\$ 5.837.450,00 (Cinco milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais), sendo R\$ 528.750,00 (Quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais) a dedução para a formação do Fundef e a receita líquida em R\$ 5.308.700,00 (Cinco Milhões, trezentos e oito mil e setecentos reais), e fixa a despesa em R\$ 5.308.700,00 (Cinco Milhões, trezentos e oito mil e setecentos reais), sendo destinado o total para a Administração Direta.

Artigo 2º - A receita orçamentária será realizada, mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras fontes de recurso, na forma da legislação em vigor, e de acordo com as especificações a seguir:

1-Por Categoria Econômica

Receitas Correntes	R\$	4.877.950,00
(-) Dedução para formação do Fundef	R\$	528.750,00
Receitas de Capital.....	R\$	959.500,00
Total	R\$	5.308.700,00

2 - Por Fontes

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	R\$	89.670,00
--------------------------	-----	-----------

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

Receitas de Contribuições.....	R\$	105.000,00
Receita Patrimonial.....	R\$	43.030,00
Receita de Serviços.....	R\$	81.300,00
Transferências Correntes.....	R\$	5.093.950,00
(-) Contribuição para o FUNDEF.....	R\$	528.750,00
Outras Receitas Correntes.....	R\$	23.750,00
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens	R\$	10.000,00
Transferências de Capital.....	R\$	949.500,00
TOTAL	R\$	5.308.700,00

Artigo 3º - A despesa será realizada de acordo com a especificação dos Anexos desta lei, constantes do Programa de Trabalho e segundo a sua natureza, conforme discriminadas a seguir:

1 - Por Órgãos da Administração

01.00	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01	Câmara Municipal	R\$	246.000,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.01	Gabinete do Prefeito	R\$	235.500,00
02.02	Junta do Serviço Militar	R\$	6.600,00
02.03	Reser-Previ.....	R\$	41.500,00
03.00	ASSESSORIA JURÍDICA		
03.01	Assessoria Jurídica	R\$	11.000,00
04.00	SECRET MUN DE ADMINISTRAÇÃO		
04.01	Gabinete do Secretário Administração	R\$	230.000,00
05.00	SECRET MUNICIPAL DE FINANÇAS		
05.01	Gabinete do Secretário de Finanças ...	R\$	245.500,00
06.00	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO		
06.01	Gabinete do Secretário de Educação ..	R\$	788.600,00
06.02	FUNDEF	R\$	400.000,00
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.01	Gab Sec de Obras e Serviços Públicos	R\$	1.025.000,00
08.00	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE		
08.01	Gabinete do Secretário de Saúde	R\$	28.000,00
08.02	Fundo Municipal de Saúde	R\$	954.000,00
08.03	Departamento de Água e Esgoto	R\$	136.000,00
09.00	SEC MUN AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO		
09.01	Gab Sec. Ind.Comércio e Mineração ..	R\$	267.000,0
10.00	SEC MUN DE PROMOÇÃO SOCIAL		
10.01	Gab do Secretario de Promoção Social	R\$	78.500,00
10.02	Fundo Munic de Assistência Social	R\$	32.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

10.03	Fundo Munic da Criança/Adolescente .	R\$	107.000,00
11.00	SEC MUN DE TURISMO, CULTURA, MEIO AMBIENTE, ESPORTE LAZER		
11.00	Gab do secretário de turismo, cultura, meio ambiente, esporte e lazer	R\$	226.500,00
99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.00	Reserva de Contingência	R\$	250.000,00
	TOTAL	R\$	5.308.700,00

2 - Por Categoria Econômica

3.	Despesas Correntes.....	R\$	3.967.400,00
4.	Despesas de Capital.....	R\$	1.091.300,00
9.	Reserva de Contingência.....	R\$	250.000,00
	TOTAL	R\$	5.308.700,00

3 - Por Funções

01	Legislativa	R\$	246.000,00
04	Administração	R\$	916.600,00
06	Segurança Pública	R\$	20.000,00
08	Assistência Social	R\$	207.500,00
09	Previdência Social	R\$	41.500,00
10	Saúde	R\$	982.000,00
12	Educação	R\$	1.188.600,00
13	Cultura	R\$	176.500,00
15	Urbanismo	R\$	302.000,00
16	Habitação	R\$	10.000,00
17	Saneamento	R\$	136.000,00
18	Gestão Ambiental	R\$	5.000,00
20	Agricultura	R\$	267.000,00
23	Comércio e Serviços	R\$	45.000,00
26	Transporte	R\$	415.000,00
28	Encargos Especiais	R\$	100.000,00
99	Reserva de Contingência	R\$	250.000,00
	TOTAL	R\$	5.308.700,00

4 - Por Programas:

001	Processo Legislativo	R\$	246.000,00
007	Administração	R\$	1.036.600,00
018	Promoção e Extensão Rural	R\$	267.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

041	Educação da Criança de 0 a 6 Anos	R\$	59.200,00
042	Ensino Fundamental	R\$	1.129.400,00
048	Cultura	R\$	176.500,00
058	Urbanismo	R\$	302.000,00
065	Turismo	R\$	50.000,00
075	Saúde	R\$	982.000,00
076	Melhoria no sistema de abast. de agua	R\$	136.000,00
081	Assistência	R\$	217.500,00
082	Previdência	R\$	41.500,00
088	Transporte Rodoviário	R\$	415.000,00
099	Reserva de Contingência	R\$	250.000,00
	TOTAL		5.308.700,00

Artigo 4º - O Poder Executivo fica autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares, na forma dos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, até o limite de 20 % do total da despesa fixada no artigo 1º desta lei;

II - Contratar operações de crédito até o limite fixado pela Legislação vigente.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, em 06 de Dezembro de 2005.

Nivaldo Ponciano Coelho
Prefeito Municipal

AFIXADO(A) EM

06 de Dezembro de 2005

Por

Função

Sec. Finanças